



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00336	
07 MAR 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 121/2017

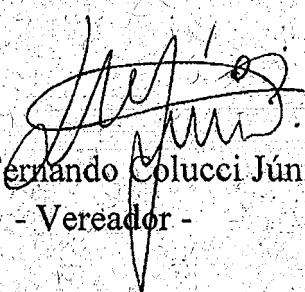
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja feito um estudo com o objetivo de fazer um acompanhamento psicológico, banco de empregos e reserva de vagas para os filhos em creches de mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

É crescente o número de mulheres vítimas de violência doméstica, e muitas vezes o trauma não é sanado, por isso, faz-se necessário ações visando minimizar as sequelas por esse tipo de violência.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de março de 2017.


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -